



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 103/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS PARA QUE HAJA A DISTRIBUIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO PERÍODO QUE HOUVER CONTENÇÃO NAS REDES DE ENSINO NO QUE DIZ RESPEITO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 30 de março de 2019.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade se tomar medidas para que haja a distribuição de kit merenda escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade no período que houver contenção nas redes de ensino no que diz respeito à pandemia do coronavírus.

Os kits serão distribuídos durante o período de suspensão das aulas presenciais, como medida de contenção e combate ao coronavírus. A medida busca garantir a alimentação para os moradores em situação de vulnerabilidade, em algumas situações esses estudantes tem essa merenda como principal refeição do dia.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.